



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 269/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993;

RESOLVE:

Art. 1° – Ficam nomeados por prazo indeterminado os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e estabelece função gratificada em percentual, conforme abaixo:

I – Membro Presidente: Gilbert da Silva, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

II – Membro: Antoninho Moreira, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

III – Ademir Antônio Ferrarin, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2024, revogando a Portaria n° 136/2024.

RIO DAS ANTAS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças